



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

**APROVADO(A)**

**REQUERIMENTO N.º 84.**

em 30/04/24

O Vereador Renan Viçosi Maia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica do Município de Castelo, **REQUER**, na forma do artigo 93, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Castelo:

Seja oficiado ao Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, Srº Wanderlei Riquieri dos Santos, para que empenhe seus esforços no sentido de providenciar a construção de mais um redutor de velocidade (quebra molas), à Rua Mario Pena, Bairro Niterói, Castelo/ES, CEP. 29.360-000 (v. Fotografia anexa).

A medida se faz necessária, tendo em vista que no local o fluxo de veículos e pedestres é intenso, de forma que a instalação do redutor de velocidades, na forma ora requerida, irá contribuir para a segurança do trânsito.

Diante do exposto, e pelos argumentos ora apresentados, é incontestável a necessidade da medida ora pleiteada, de maneira que contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das seções, 26 de abril de 2024.

**VEREADOR RENAN VIÇOSI MAIA**

